COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GLI

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2026

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Licitantes,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Procedimento Licitatório nº 118/2026, apresentamos o questionamento recebido e a manifestação da área técnica.

QUESTIONAMENTO 01:

Considerando que o objeto contempla múltiplas frentes de atuação altamente especializadas e complementares, abrangendo consultoria tributária, impactos contábeis e financeiros, aspectos regulatórios e contratuais, adequação de processos, requisitos funcionais para sistemas, testes e suporte à implementação da Reforma Tributária, conforme descrito no Termo de Referência;

Considerando que o próprio instrumento admite a soma de atestados para comprovação da capacidade técnica, reconhecendo a diversidade e complementaridade das expertises necessárias; considerando, ainda, a vedação à subcontratação e à participação em consórcio, o que restringe a formação de equipes por meio dessas modalidades; e

Considerando que a Reforma Tributária do Consumo constitui tema recente e multidisciplinar, frequentemente demandando a atuação integrada de empresas especializadas pertencentes ao mesmo conglomerado empresarial, especialmente nas frentes tributária, contábil, regulatória e de tecnologia da informação,

Entendemos que será admitida a comprovação de capacidade técnica de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, mediante a utilização de recursos técnicos, profissionais e experiências compartilhadas na forma autorizada pela legislação e jurisprudência aplicáveis, desde que preservada a responsabilidade integral da futura contratada pela execução do objeto. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

Com relação ao questionamento apresentado, entendo que o entendimento não está correto. O edital não ampara a comprovação de capacidade técnica por meio de outras empresas. conforme destaques do edital:

item 9: Os documentos de habilitação devem estar em nome da licitante, com o seu CNPJ. O edital não aceita nem mistura de matriz e filial, salvo documento da matriz com abrangência para as filiais.

item 9.4.2.1: Exige atestados que comprovem que a participante já executou os serviços. O acervo técnico pertence à pessoa jurídica que executou o contrato. Usar acervo, estrutura e profissionais de empresas coligadas como meio de habilitação e execução equivaleria, na prática, a um consórcio de fato ou a uma subcontratação, que o edital proíbe expressamente.

9.4.1.1.1, 13.6.5 e 13.6.6.1: Os profissionais devem integrar o quadro da licitante, comprovado por CTPS, ficha de registro, contrato de prestação de serviços ou contrato social. Porém, destaco que o atestado de qualificação profissional (9.4.1.1.2) comprova a experiência da pessoa física. Essa experiência pode ter

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 000581155/2026 e o código FN6J334R.

sido adquirida em qualquer empresa, inclusive do mesmo grupo, desde que o profissional esteja vinculado à licitante na forma do edital e durante todo o prazo de execução.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026.

Carlos Henrique Queiroz

Agente de Licitação – CASAN/GLI/DILIC

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 000581555/2026 e o código FN6J334R.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FN6J334R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS HENRIQUE QUEIROZ (CPF: 008.XXX.989-XX) em 06/11/2026 às 17:56:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:01:17 e válido até 04/01/2121 - 10:01:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA1ODE1NV81ODE1NV8yMDI2X0ZONkozMzRS ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00058155/2026** e o código **FN6J334R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.